

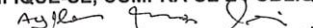
- Paulo Robério Ribeiro, CPF 684.447.612-49;
- Carlos Ferreira Reis, CPF 273.653.012-87;
- João Henrique da Silva, CPF 932.965.502-59;
- Josinete Nogueira Ferreira, CPF 417.042.902-87;
- Janaina Cardoso Decio Lima, CPF 913.196.090-15
- Francisco Thiago Rosalino Bandeira, CPF 523.027.922-20;
- Daniel Souza dos Santos, CPF 004.320.612-31;
- Van Damme Menezes da Silva, CPF 016.367.102-80;
- Girlânia Ribeiro Bispo, CPF 285.337.552-87;
- Rodrigo Raison Lemos de Queiroz, CPF 005.120.341-33;
- Kelly Barroso Vulcão, CPF 745.180.382-15;
- Maria Joseleide Costa Almeida, CPF 315.041.592-68;
- Aurea Rener da Costa Barroso Santos, CPF 273.865.972-15;
- Rodrigo Arthur de Oliveira Diógenes, CPF 601.791.392-15; e,
- Abdo Xavier Hossaine do Nascimento, CPF 152.319.862-53.

III – REVOGAR a Portaria nº 035/2018 – DIPRE/FHAJ, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), do dia 24 de abril de 2019.

Esta Portaria terá vigência imediatamente após sua divulgação e os Membros da Comissão, poderão analisar e proceder os recebimentos de insumos decorrentes de processos em curso e futuramente deflagrados.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 13 de novembro de 2019.

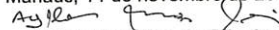
CIENTIFQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – FHAJ  
EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas Nº 055/2019-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e o INSTITUTO DE ENFERMEIROS INSTENSIVISTAS DO AMAZONAS LTDA-IETI; **OBJETO:** Solicitação de pagamento correspondente à prestação de serviços de Enfermagem especializada em Terapia Intensiva nesta Fundação, referente ao Reconhecimento de Dívida da NF de Serviço Eletrônica nº 643, emitida em 09.10.2019, prestados no período de Setembro/2019; **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.398,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.3276.2250.0001; Fonte: 01210000/FTI; ND: 33909301; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parecer Jurídico Nº 142/2019-ASSJUR/FHAJ; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 017305.003372/2019-FHAJ.


Manaus, 14 de novembro de 2019.

  
Ayllon Menezes de Oliveira  
Diretor Presidente da FHAJ

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
– IPAAM  
DECISÃO Nº 014/2016**

PROCESSO Nº 2891/T/15  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6429/15  
AUTUADO: FRANCISCO BERTO DOS SANTOS  
DECISÃO:

**NOTIFICO** o Autuado mencionado, da decisão de MANTER o Auto de Infração nº 014/16, na sua integralidade, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa imposta, contados desta publicação.  
Manaus, 31 de Outubro de 2019


  
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA  
Diretor Presidente do IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
– IPAAM**

**PORTARIA Nº 148/2019**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e da Lei Estadual nº 3.785/2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando Nº 1018/2019/IPAAM-GEFA. **RESOLVE:** NOMEAR os nomes dos servidores do IPAAM, constantes na Tabela abaixo, para responder pela Coordenação e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Uso Multifuncionais localizados nos municípios de Parintins, Humaitá e Manacapuru, como parte integrante da estrutura orgânica deste Instituto, enviando relatórios bimestrais à chefia imediata das ações previstas e/ou desenvolvidas. **Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas – IPAAM**, Manaus, 07 de Novembro de 2019.

NOME	MATRICULA	CENTRO MULTIFUNCIONAL
FABIANA ROCHA CAMPELO	003551	PARINTINS
JOÃO BOSCO REIS DA SILVA	108.699.5 - D	HUMAITÁ
CANDIDA MARIA DE QUEIROZ PIMENTEL	050.958-23	MANACAPURU

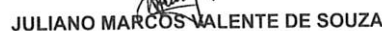
  
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA  
Diretor Presidente do IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
– IPAAM**

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº151/2019**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007. **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM, **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de Assistente Técnico, por falecimento em 3/11/2019, do servidor **RENATO BRENLE DIDIER**, Matrícula nº 051.169-2 D, conforme Certidão de Óbito.

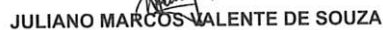
Manaus, 11 de novembro de 2019

  
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA  
Diretor Presidente do IPAAM

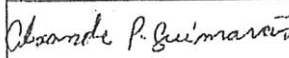

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
– IPAAM**

**PORTARIA Nº153/2019**

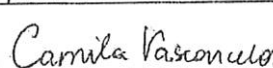

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Delegada nº 102/2007; **CONSIDERANDO** a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **WANDERLÉIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS**, no dia 14 de novembro de 2019. II- DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato. Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em Manaus-AM, 12 de novembro de 2019.

  
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA  
Diretor Presidente do IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**

ÓRGÃO: IPAAM	DECLARAÇÃO DE BENS
SERVIDOR (A): ALEXANDRE PEREIRA GUIMARÃES CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSOR III – AD-3	
NADA A DECLARAR	
Declaro que não possuo nenhum outro bem além do(s) mencionado(s) neste formulário e responsabilizo-me pela veracidade da declaração aqui prestada.	
 Assinatura do(a) Servidor(a)	 Gerente de Gestão de Pessoal

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**

ÓRGÃO: IPAAM	DECLARAÇÃO DE BENS
SERVIDOR (A): CAMILA EDUARDA VASCONCELOS PEIXOTO CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSOR II – AD-2	
NADA A DECLARAR	
Declaro que não possuo nenhum outro bem além do(s) mencionado(s) neste formulário e responsabilizo-me pela veracidade da declaração aqui prestada.	
 Assinatura do(a) Servidor(a)	 Gerente de Gestão de Pessoal